



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 762, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Determina instauração de Sindicância Administrativa, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 131 da Lei nº 012/2007 – Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal, e;

Considerando o acidente de trânsito ocorrido no dia 19/03/2021, Reds 2021-013784730-001, onde relata a conduta do servidor J.K.S.M (motorista).

Considerando que os fatos ocorridos poderão constituir infração disciplinar grave segundo a Legislação vigente, sendo necessário elucidar os fatos de forma a sanar qualquer dúvida;

Resolve:

Art. 1º. – Fica instaurada a Sindicância Administrativa para apurar possível irregularidade na conduta do servidor J.K.S.M (motorista), ocorrida no dia 19/03/2021, conforme o REDS 2021-013784730-001.

Art. 2º. Ficam nomeados para atuar como membros da Comissão Sindicante, os seguintes servidores:

- a) Juvenil Júlio de Queiroz – Presidente
- b) Marcos Antônio da Silva – Escrivão
- c) Agrinaldo Antônio Pacífico – Membro

Art. 3º. – Fica concedido à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo a Comissão Sindicante apresentar relatório circunstanciado dos fatos apurados.

Art. 4º. – Revoga a portaria nº 761, de 16 de junho de 2021.

Art. 5º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 17 de junho de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal